



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO
Secretaria da Administração

DECRETO Nº 2257/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023.

Altera, reconduz e nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências.

GENOIR MARCOS FLOREKI, Prefeito Municipal de Centenário - RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a autorização contida na Lei Municipal nº 1768/2015.

DECRETA:

Art. 1º - Alterar, reconduzir e nomear os membros do Conselho Municipal de Educação do Município de Centenário:

REPRESENTATIVIDADE	CONSELHEIROS
Professores Municipais da Escola Infantil	Titular – Ana Cláudia Serafini Suplente – Rubiamar Olszewski
Professores Municipais da E.M.N.S. Fátima	Titular – Celene Maria Klos Suplente – Simone Bartnik Klos
Diretores das Escolas Municipais	Titular – Margarete Colcente Suplente – Marisélia Plucinski Graciolli
CPM da E.M.de E.I. Criança Feliz	Titular – Anderson Cristiano Sarnoski Suplente – Luciane Maria Piotrowski
CPM da E.M.de E.F. N.S. de Fátima	Titular – Cleci Tomkiel Suplente – Amélia Bieluczki
FUNDEB	Titular – Camila Scolari Suplente – Maristela Scolari Kuczkovski
Servidores das Escolas Municipais	Titular – Sirlei Ziger Suplente – Márcia Tomicki Cichaczewski
Poder Executivo	Titular – Adriana B.W. Colussi Suplente – Neide Terezinha Serafini Siepko
Secretaria da Educação, Cultura e Turismo	Titular – Gilmarice Paula Mary Suplente – Giovana Maria Stormovski Pegorini

Art.2º- O mandato dos membros do Conselho Municipal de Educação terá uma duração de 03 (três) anos, permitida uma recondução para o mandato subsequente.

Art. 3º - Os membros do Conselho Municipal de Educação não serão remunerados e seus serviços serão considerados de relevância pública.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 2145/2022, de 08 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CENTENÁRIO, 02 DE JUNHO DE 2023.


Genoír Marcos Florek
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Gustavo Miguel Lukaszewski Kominkiewicz
Secretário da Administração